



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 175/2021.....	2
ERRATA.....	4
DECRETO Nº 172/2021 (REPUBLICAÇÃO)	5
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020...	7
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021.	8
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021	9
TERMO DE DISPENSA Nº 046/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021....	10
TERMO DE DISPENSA Nº 047/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 175/2021

SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR, GESTÃO 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de Santa Tereza do Oeste, conforme plenária realizada no dia 12 de novembro de 2021, segue:

NÃO GOVERNAMENTAIS

- **TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Jéssica Priscila dos santos

- **USUÁRIOS**

Titular: Ermelinda Zen

Suplente: Iracema Maria Kuznik

- **ENTIDADES (APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**

Titular: Aline Dayane Raesque Dias

Suplente: Jacira Weidmann Paulino

GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro - Secretaria Municipal de Educação;

Fernando Silveira Felix - Secretaria Municipal de Administração;

Ariane Sbardella – Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplentes:

Janaina Neves – Secretaria Municipal de Educação;

Marilsa Aparecida da Silva – Secretaria Municipal de Administração;

Alzeni Aparecida Carvalho de Freitas – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica empossada a nova diretoria do CMAS, deliberada e aprovada pelos membros deste Conselho em ata no dia 12 de novembro de 2021, conforme segue:

PRESIDENTE: Bruna Carla Bottini

VICE PRESIDENTE: Fernando Silveira Felix

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Aline Dayane Raesque Dias

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º- Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de Novembro de 2021, revogando expressamente o Decreto nº 163/2021, publicado em 20 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de novembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 172/2021, publicada na data de 11 de Novembro de 2021, edição nº 1896, no diário Oficial do município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta efeitos legais pertinentes.

ONDE SE LÊ:

Art.2º - Mantêm-se caucionados os Lotes nº 08 (oito) e 10 (dez), previstos no art.8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2111/18, 02 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2162/19, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Condomínio Coliseu Residence.

LEIA-SE:

Art.2º - Mantêm-se caucionados os Lotes nº 208 (duzentos e oito) e 210 (duzentos e dez), previstos no art.8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2111/18, 02 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2162/19, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Condomínio Coliseu Residence.

Santa Tereza do Oeste, 16 de novembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 172/2021 (REPUBLICAÇÃO)

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES EM CAUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento formulado pelo loteador, CBS *Empreendimentos Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.228.449/0001-93, pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no *Condomínio Residencial Coliseu Residence*;

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias no referido loteamento, fica liberado da caução os lotes urbanos abaixo:

1. **lote urbano nº 209 (duzentos e nove) do Condomínio Coliseu Residence**, registrado através da matrícula nº 92.469, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
2. **lote urbano nº 211 (duzentos e onze) do Condomínio Coliseu Residence**, registrado através da matrícula nº 92.471, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art.2º - Mantêm-se caucionados os Lotes nº 208 (duzentos e oito) e 210 (duzentos e dez), previstos no art.8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2111/18, 02 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2162/19, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Condomínio Coliseu Residence.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 068/21, de 16 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 10 de Novembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADAS:

ANA CLAUDIA VITORIA DE OLIVEIRA

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais.

VALOR: 2.886,14 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 16 de novembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 103/2021, do tipo menor preço unitário, Visando a Aquisição de veículo Tipo Van 15-1 lugares, (novo) 0 km, ano 2021, a diesel, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 30 de novembro de 2021.

HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2021, tipo menor preço Unitário, Visando a Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Ambientais, não houve empresas interessadas em participar, ficando desta forma declarado **DESERTA** a presente Licitação.

Santa Tereza, 16 de novembro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SOM e ILUMINAÇÃO e serviços de Festividades e Homenagens, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.041.241/0001-53, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de novembro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01898 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação empresa especializada na realização de “Show Pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios e mão de obra, a ser realizado nos eventos festivos no município de Santa Tereza do Oeste”, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Pirocenter Industria e Comercio de Fogos de Artifícios Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.744.227/0001-00, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de novembro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)